

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
Gestao e Flanejamento de Contratos	F.DGPC.04.00	1/2

Unidade Requisitante: DARAD - Diretoria Adjunta de Administração		Cargo: Analista Judiciária	
Responsável pela demanda: Patrícia Maria Simões de França		Matrícula*: 3.619-6	
Contato para esclarecer dúvidas: Patricia Maria Simões de França			
E-mail(s): patriciafranca@tjal.jus.br	Telefone(s): 4009-3018		

Há processo de contratação similar anterior? SIM Número do(s) Processo(s): 3017/2022

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir? 1.000.000,00

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Serviços Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Conforme a Demanda

Descrição resumida do objeto: Fornecimento de Refeições para o Poder Judiciário

Esta descrição irá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere)

Contratação de empresa para eventual e futuro serviço de fornecimento e distribuição de refeições (almoço e Jantar) destinadas aos servidores, magistrados e demais participantes que fazem parte dos Tribunais de Júri das Comarcas da Capital e do Interior do Estado, da Coordenadoria da Justiça Itinerante e Mutirões de Audiências, para serem consumidas sob demanda, através do Sistema de Registro de Preços.

A presente contratação visa suprir as demandas conforme o Ato Normativo nº 42 de 2016.

Componentes das refeições:

- Componentes de acompanhamento (Arroz, Macarrão, Feijão, Legumes, Purê, Ovo, Farofa e Salada)
- Componentes de Proteína (Carne Bovina, frango, peixe)
- Acompanhamento de Bebidas (Refrigerante ou Suco)

Para mais informações verificar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018.

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Estimativa das quantidades, incluir especificações, marcas, modelos e quantidades por ítem

Clique para efetuar o download da planilha de quantidades, preencha os campos informando as especificações completas, marcas, modelos e quantidades por ítem a ser adquirido/contratado. Anexe a planilha juntamente com este DFD no processo.



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Entrega: máximo de 03 (três) horas após a solicitação. Cancelamento: mínimo de 12 (doze) horas.

2	9	5
,	2	֝֟֝֟֝֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֟֝֓֟֝֓֟֝֓֟֓֟֓֟֝֓֟֓֓֩
,	÷	5
(<u>ر</u>	5
•	0	5 5 >

Fiscalização e Planejamento



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Gestão e Planejamento de Contratos		F.DGPC.04.00	2/2
Processo Gostão o Plano	Costão o Dispoismento do Contratos		Folha nº
BETIEFIGETS			

Gestão e Planejamento de Contratos		n°	
Gestad e Flanejamento de Contratos	F.DGPC.04.00	2/2	
Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?			
Instalação Treinamento O	peração Manutenção		
NÃO HÁ Configuração Assistência Tr	ransporte		
Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a	contratação ? Não, usar o	PADRÃO.	
O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas	s, punições ou outras consequências d	urante a contrataçã	
Necessidade de Parcelamento do objeto ? Não Necessidade de a	adequação do ambiente do órgá	io? <mark>Não</mark>	
		1	
A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ? Sim			
Alinhamento com Planejamento estratégico:			
Quem serão os Beneficiários? <mark>Unid. judiciárias, j. especiais, policiais, me</mark>	enores,J. Itinerantes e Mutirões	e C. Mulher	
A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Sim Informe	e em Observações o motivo		
Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?			
Sessões do Tribunal do Júri, plantões judiciários, Justiça Itinerante e Mutirões de audiência			
Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Probl	lema(s) a aquisição/contratação	resolve?	
Evita a paralisação das atividades e ausência do local dos envolvidos, permitindo a continuidade das atividades com a devida alimentação dos envolvidos			
Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Cor	mo podem ser Demonstrados ?		
Os resultados pretendidos são a devida entrega da refeição ao solicitante no horário solicitado. A demonstração dos resultados pode se dar via consultas ao solicitante, ausências de reclamações ou inconformidades no fornecimento.			
OBSERVAÇÕES:			
O contrato 040/2019 atualmente em vigência, com vencimento em Junho de 2023, por motivos de retorno das atividades presenciais e consequente atendimento à demandas reprimidas de audiências, casa da mulher entre outros, ficará sem disponibilidade suficiente de quantidades para atender a todas as unidades a partir do mês de Fevereiro de 2023.			

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)	Matrícula
Fiscal: Patrícia Maria Simões de França	3.619-6
Fiscal Substituto: José Ronaldo Brandão Magalhães	87741-7

Equipe de Planejamento		Matrícula	
Presidente:	José Ronald	o Brandão Magalhães	87741-7
Integrante Requisitante: Patrícia Maria Simões de França		3.619-6	
Integrante Requisitante: Fabio Zuazo		93084	

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento. OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Estimativa das quantidades F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 Memórias de cálculo
 Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; offcios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.) Para conferir a autenticidade do documento acesse o endereço https://grp.tjal.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela JUDQ.URRO.JLHK.GPZX

PATRICIA MARIA SIMOES Assinado de forma digital por PATRICIA MARIA SIMOES DE FRANCA:3619 Dados: 2022.11.23 11:36:31 -03'00'